

**Processo:** SEI 6033.201/0000422-9  
**Fiscal Titular:** Marcelo Fábio Oliveira – RF: 783.0033  
**Fiscal Substituto:** Maria de Fátima Oliveira – RF: 1512.9001

2 - Encarregado dos contratos, os seus objetos serão recebidos na forma prevista no art. 8º do Decreto 54.873/2014, após análise, verificação de conformidade e adequação do objeto aos termos contratuais, qualidade e quantidade, conforme o caso, conforme legislações pertinentes;

3 - Os Fatos de contratos (titulares e substitutos) ora nomeados, deverão observar o disposto em todas as legislações de contratos públicos;

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as anteriores sobre fiscais de contratos de zeladoria desta Subprefeitura

**PORTARIA Nº004/SUB-CV/GAB/2021**  
 6033.2021/0001053-4  
 Nomeia servidor responsável pelo controle interno da SUB-CV

**GUARACY FONTES MONTEIRO FILHO**, Subprefeito da Subprefeitura Casa Verde/Cachoerinha, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas pela Lei nº 13.399 de 01/08/2020 e pela Portaria Intersecretarial nº 06 de 21/12/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Decreto Municipal nº 59.496 de 08 de junho de 2020, que determina que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão designar responsável pelo respectivo controle interno, a quem caberá a articulação necessária à efetivação das atividades previstas no artigo 42 e a pertencente interligação com a Controladoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 389/2020/CGM cujo assunto versa sobre a indicação de um servidor para compor unidade de controle interno, solicitação exarada no Processo Eletrônico nº 6067.2020/0016818-2;

**RESOLVE:**  
 1 - Designar o servidor **Alessandro Firmino de Campos – RF58.465.1** como responsável pelo controle interno da Subprefeitura Casa Verde/Cachoerinha.  
 II - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**PORTARIA Nº 005/SUB-CV/GAB/2020**  
 6033.2021/0001054-2  
 Nomeia e designa integrantes da Comissão do Programa de Boas Práticas da Subprefeitura Casa Verde/Cachoerinha.

**GUARACY FONTES MONTEIRO FILHO**, Subprefeito da Subprefeitura Casa Verde/Cachoerinha, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas pela Lei nº 13.399 de 01/08/2020 e pela Portaria Intersecretarial nº 06 de 21/12/2020;

**CONSIDERANDO**, o cumprimento do artigo 46, § 2º do Decreto 59.496/2020, o disposto na Portaria 117/2020/CGM de 14/08/2020, conforme artigo 2º, que versa sobre a adesão do Programa de Integralidade e Boas Práticas - PIBP e mediante o nosso atendimento pelo Termo de Compromisso ao Programa de Integralidade e Boas Práticas de 21/08/2020, SEI 0325/9178 do Processo Eletrônico nº 6033.2020/0016034-3;

**RESOLVE:**  
 1 - Designar os servidores: **Alessandro Firmino de Campos, RF: 58.465.1**, **João Donizete da S. Ferreira – RF: 67.3.500.2/5**, e **Daniel Genaro – RF: 627.545.1/1** como integrantes da Comissão do Programa de Boas Práticas da Subprefeitura Casa Verde/Cachoerinha.  
 II - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**DESPACHO AUTORIZATORIO**  
 Processo n.º 6033.2021/0001002-0  
 Assunto: Ata de RP nº 70/MSUBSUCOGEL/2021

**DESPACHO:**  
 1 - A vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/02, AUTORIZO, a utilização da Ata de RP nº 70/MSUBSUCOGEL/2021, cuja detentora é a empresa MULTICOM COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 19.345.178/0001-00, objetivando o fornecimento conforme requisição 040463383 de CLOCOS DE CONCRETO a esta Subprefeitura, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) onerando a dotação 44.1015.452.3022.2.339.3.330.3030.00 do orçamento vigente.

2 - A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, serão de responsabilidade dos servidores: **TITULAR - Josué Gomes da Silva - Chefe de Unidade Técnica 1 - RF: 512.485-9 - Unidade de Armazenamento**, e **SUPLENTE - José Roberto Boccallo - Agente de Apoio - RF: 643.386-3 - Unidade de Armazenamento**.  
 Data: 24/05/2021

**DESPACHO AUTORIZATORIO**  
 Processo n.º 6033.2021/0000978-1  
 Assunto: Ata de RP nº 67/MSUBSUCOGEL/2021

**DESPACHO:**  
 1 - A vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/02, AUTORIZO, a utilização da Ata de RP nº 67/MSUBSUCOGEL/2021, cuja detentora é a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERIC LTDA - EPP, CNPJ 02.371.799/0001-58, objetivando o fornecimento de 110 unidades de LAJE EM CONCRETO ARMADO PARA BORDA DE LOBO a esta Subprefeitura, no valor total de R\$ 29.240,00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta reais) onerando a dotação 44.1015.452.3022.2.339.3.330.3030.00 do orçamento vigente.

2 - A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, serão de responsabilidade dos servidores: **TITULAR - Josué Gomes da Silva - Chefe de Unidade Técnica 1 - RF: 512.485-9 - Unidade de Armazenamento**, e **SUPLENTE - José Roberto Boccallo - Agente de Apoio - RF: 643.386-3 - Unidade de Armazenamento**.  
 Data: 24/05/2021

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 882**  
 SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA  
 ENDE:R.C.O. AV. JOÃO MARCLINO BRANCO, 95  
 6033.2020/0000252-0 - Multas: recurso  
 Despacho indeferido  
 Interessados: OI MOVEIS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 05423963000111

**DESPACHO:**  
 1 - A vista dos elementos constantes dos autos, momento parecer (042/14648) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002, CERTIFICO o encerramento da instância recursal, e por conseguinte NÃO CONHECHO do recurso apresentado, devendo-se manter Auto de Multa nº 29-037-228-3, lavrado em 30/05/19, tendo como fundamentação legal a Lei nº 13.756/04.

**2. PUBLIQUE-SE**  
 3. Após, remeta-se à CPD para ulteriores providências  
 6031.2020/000252-0 - Multas: recurso  
 Despacho indeferido

**Interessados: IS: HANA AVOGADOS**  
 DESPACHO:  
 1 - A vista dos elementos constantes dos autos, momento manifestações 035493643; 041470646 e 041501089, bem como manifestação da Assessoria Jurídica 044189104, pelas atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002 INDEFIRO o pleito, mantendo-se o Auto de Multa nº 29-015.751-0;  
 2 - PUBLIQUE-SE;  
 3 - À UNAI para ulteriores providências.

**6033.2019/0002285-7 - Multas: cancelamento**  
 Despacho indeferido  
 Interessados: FÁBIO ROGERIO ESTEVES HEGEDUS, CPF 12/1605.768-76, SJK 306.002.0040-1  
 DESPACHO:  
 1 - A vista dos elementos constantes dos autos, momento informações: 024095600, 024410890 e 044784158, bem como manifestação da Assessoria Jurídica 044189129, pelas atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA FORMALADO, e mantenho o Auto de Multa nº 29-029.239-5.

**2 - PUBLIQUE-SE;**  
 3 - À UNAI para ulteriores providências.  
 6033.2020/0002742-7 - Comunicações Administrativas: Ofício

**Despacho indeferido**  
 Interessados: Rogério Pereira Campanha  
 DESPACHO:  
 1 - A vista dos elementos constantes dos autos, momento informação da UNAI 041568069, bem como manifestação da Assessoria Jurídica 04418914/4, pelas atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002 e nos termos do Decreto 54.770/2014, não conheço do pedido de reconsideração, vez que encerrada a instância administrativa, e por conseguinte INDEFIRO o pleito, mantendo-se o Auto de Multa nº 29-035.560-5.

**2 - PUBLIQUE-SE;**  
 3 - À UNAI para ulteriores providências.  
 6033.2020/000108-8 - Multas: cancelamento  
 Despacho indeferido  
 Interessados: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Despacho Ratificação

**DESPACHO:**  
 1 - A vista dos elementos constantes dos autos, momento manifestação 044759853, e considerando as atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002, RATIFICO E CONVALIDO O DESPACHO 02/19/2021 cujo teor segue:  
 "1 - 6033.2020/000108-8 - A vista dos elementos de convicção contidos neste expediente, em especial a manifestação da área técnica e a assessoria jurídica desta SUB-CV, que adoto como razão de decidir, recebo o pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 29-031.351-1, para no mérito INDEFIRO, no âmbito do amparo legal, em conformidade com a Lei nº 13.756/04 e no Decreto nº 44.944/04.

**CIDADE ADEMAR**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR/ PEDREIRA (CADES/AD)**

**Renato Galindo Jardim - Subprefeito da Subprefeitura Cidade Ademar**, convidada a municipalidade e faz saber da convocação dos Conselheiros do Bênio 2019-2021 a participarem da 12ª reunião de Ato de 2021, do Conselho de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES/AD Cidade Ademar, a ser realizada no dia 28/05/2021 das 19h00 às 21h00 de forma remota (teleconferência) na página da Subprefeitura de Cidade Ademar, conforme art. 4º e 6º da Portaria no 47/SVMA-G-AJ/2020, tendo como pauta:

- 1 - Leitura da portaria 16;
  - 2 - Apreciação da ata 10 reunião;
  - 3 - Alteração das datas da reunião e horário das reunião do CADES/AD.
  - 4 - Assuntos gerais.
- LINK PARA REUNIÃO: será disponibilizado site da subprefeitura um link para inscrição para recebimento do link para participação da reunião. Link site da Subprefeitura Cidade Ademar: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeitura/cidade\\_ademar/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeitura/cidade_ademar/)

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 882**  
 SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR  
 ENDE:R.C.O. AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416  
 6034.2021/0000606-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa BRAS-GAS COMERCIO DE GLP LTDA CNPJ 32702927000160 teve sua licença deferida.

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos**

**DECLARAÇÃO DE USO DO SOLO**  
 Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings  
 Nos termos da Portaria 37/2015, a Subprefeitura Regional Cidade Ademar declara que o uso requerido para o lote abaixo indicado é PERMITIDO na zona de uso e via em que se encontra, de acordo com a Legislação municipal vigente de uso e ocupação do solo, Le 16.402/16, e está apto para prosseguir sua análise junto a C.E.L.S.B. - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

**Contribuinte: 173.272.0037-0**  
 Endereço do imóvel: RUA DOS CALANGOS / 120.526-5  
 Largura da via: 16,00 m  
 Categoria de uso/atividade/tipologia: nrt-1; não residencial/Local de culto de pequeno porte localizado na zona urbana com lotação até 100(m²) pessoas na área interna à edificação destinada ao culto.  
 Taxa de ocupação máxima: 0,0 para lotes até 500 m2  
 Coeficiente de aproveitamento: 1,00  
 Taxa de Permeabilidade mínima: 0,20 para lotes até 500 m2  
 Lote mínimo: 125 m2  
 Lote máximo: 20.000 m2

**CIDADE TIRADENTES**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**CONVOCAÇÃO PARA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA MAIO 2021 DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES CPM-SUB-C.T.**

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal Cidade Tiradentes Sr. Juliano Stevenson de A. Pinto, convoca os Conselheiros Participativos para reunião ordinária de forma remota (teleconferência), aberta ao público, que em função da pandemia do Coronavírus está adotando a Ferramenta Microsoft

ITAMs para substituir as reuniões presenciais, conforme artigos 4º e 6º da Portaria nº003/PREF/CCSERS/2020, o link para participação será publicado na página oficial da Subprefeitura Cidade Tiradentes

**DIAS:** 21 de maio de 2021  
**HORARIO:** Das 19h30 às 21:30h - com duração de 2 horas.  
 LINK PARA ACESSO: [https://teams.microsoft.com/j/Meetup-join/19%3ameeting\\_MdK0MGQWYUJMT4ZCO02W?j=llmWVCNPLZDFKNDg31JNp4d0thred.v2/0?context=%2f7b%272422%2f2019%2f3e-f40c-4829-a003-c770a1c4d0%3a22%2f2019%2f29%3a2%2f2d8f108-4eac-4dab-af6e-5c47b65e3c8f22%2f7d](https://teams.microsoft.com/j/Meetup-join/19%3ameeting_MdK0MGQWYUJMT4ZCO02W?j=llmWVCNPLZDFKNDg31JNp4d0thred.v2/0?context=%2f7b%272422%2f2019%2f3e-f40c-4829-a003-c770a1c4d0%3a22%2f2019%2f29%3a2%2f2d8f108-4eac-4dab-af6e-5c47b65e3c8f22%2f7d)  
 - PLOA  
 - Demandas  
 - Informes Gerais  
 - Encerramento

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 882**  
 SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES  
 ENDE:R.C.O. RUA JUA MIRIM, 5/8

A vista do conteúdo no 6035.2021/0000562-0 - MAMA-DU DIOUM - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. 6035.2021/0000558-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa ADEGA DA MISSAO EIRELI CNPJ 40046521000102 teve sua licença deferida.

6035.2021/0000559-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa ADEGA DA MISSAO EIRELI CNPJ 40046521000102 teve sua licença deferida.

6035.2021/0000560-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa ADEGA DA MISSAO EIRELI CNPJ 40046521000102 teve sua licença deferida.

**ERMELINO MATARAZZO**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 882**  
 SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO  
 ENDE:R.C.O. AV. SÃO MIGUEL, 550

A vista do conteúdo no 6036.2021/0000832-3 - CLEITON DANTAS GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. 6036.2021/0000783-1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore interna

**Despacho deferido**  
 Interessados: CEI JD TRES MARIA  
 Assunto: Remoção e Poda  
 Nos termos do artigo 11, inciso II e IV da Lei 11.26/2020 DEFERIMOS a remoção 1 Árvore (Pata de Vaca) e poda de limpeza, equilíbrio e adequação de 14 Árvores, (4 Allenfense, 1 Falsa Serapiquetá, 1 Tip, 3 Ficus, 2 Patas de Vaca, 1 Abacateiro, 1 Aroeira e 1 Mangueira), em área interna pública conforme Laudo Técnico e fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

As árvores estão localizadas em área interna pública da Rua Raimundo Nogueira, 55 - CEI Jardim Tres Marias, no âmbito da Subprefeitura de Emelino Matarazzo.

**Despacho deferido**  
 Interessados: CEI JD TRES MARIA  
 Assunto: Remoção e Poda  
 Nos termos do artigo 11, incisos II e IV e artigo 12, inciso III da Lei nº 10.365/87 e Lei 1726/20 e conforme laudo técnico e fotos apresentados pelo Eng.º Agrônomo Responsável. DEFERIMOS as podas de limpeza, equilíbrio e adequação das 14 árvores.

As árvores estão localizadas nas calçadas públicas e praças no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, conforme endereço descrito abaixo:  
 Rua Fernandes Braga Junior, 88 - lado oposto - 1 Alfenheiro - SGZ 47341100 - remoção  
 Rua Alberto Inavere, 999 - 1 Choroá - remoção  
 Rua Pedra Lavrada, 687 - 1 Alfenheiro - SGZ 4726298 - remoção

6036.2021/0000825-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa  
 Despacho deferido  
 Assunto: Remoção  
 Nos termos do artigo 11, incisos II e IV e artigo 12, inciso III da Lei nº 10.365/87 e Lei 1726/20 e conforme laudo técnico e fotos apresentados pelo Eng.º Agrônomo Responsável. DEFERIMOS as podas de limpeza, equilíbrio e adequação das 3 árvores.

As árvores estão localizadas nas calçadas públicas e praças no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, conforme endereço descrito abaixo:  
 Rua Fernandes Braga Junior, 88 - lado oposto - 1 Alfenheiro - SGZ 47341100 - remoção  
 Rua Miguel Radici, 901 - 3 árvores - SGZ 4768558 - poda  
 Rua Fioravante Lopes Garcia, 91 - 1 Alfenheiro - SGZ 4732582 - poda  
 Rua Amos Bonici, 363 - 1 Hicus - SGZ 4780199 - poda  
 Rua Mungo Park, 56 - lado oposto - 5 árvores - SGZ 4776640 - poda  
 Rua Francisco Pizarro, 155 - 1 Ficus - SGZ 4775610 - poda  
 Rua Antonio de Abreu, 520 - 1 Pata de Vaca - SGZ 4751744 - poda

Rua Caem, 749 - 1 Alfenheiro - SGZ 4778757 - poda  
 Rua Ovidio Lopes, 188 - lado oposto - 1 Ficus - SGZ 4724925 - poda  
 Rua Brusque, 138 - 1 Reseda - SGZ 473904 - poda  
 Rua Japarráguara, 8/3 - 1 Ficus - SGZ 476041 - poda  
 Rua Emilia, 462 - canteiro central - 1 Árvore Não identificada - SGZ 478782 - poda  
 Rua Sebastião Jose Francisco, 438 - 1 Sibipiruna e 2 Árvores Não identificadas - SGZ 4780135 - poda  
 Rua Agenor de Brito, 267 - 1 Ipe Rosa - SGZ 4747005 - poda  
 Rua Antonio Fortunato, 818 - 1 Choroá e 1 Ficus - SGZ 4789439 - poda  
 Rua Cristalândia do Piauí, 125 - 1 Hicus - SGZ 4730860 - poda

**FREGUESIA-BRASILÂNDIA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**CONVOCAÇÃO**  
 Reunião Remota Ordinária do CPM FREGUESIA / BRASILÂNDIA

Carlos Eduardo Costa Sirino, Intercalculador do CPM da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, CONVOKA todos os Conselheiros (as) Eleitos para o biênio 2020-2021, para participar da Reunião Extraordinária CPM REMOTA a ser realizada no dia 26/05/2021 das 19h às 20h, em cumprimento ao Decreto 59.283/2020 e Portaria nº 003/PREF/CCSERS/2020, para os Conselheiros legítimos, com a seguintes pautas:

- a) Pauta da reunião
  - 1- Pandemia e ações da SUB-FB
  - 2- Conhecimento e escolha de propostas orçamento 2022
  - 3- Devolutivas
- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 882**  
 SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA  
 ENDE:R.C.O. AV. JOÃO MARCLINO BRANCO, 95  
 6037.2021/0000987-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
- DEFERIDO**  
 A empresa DOKTER IMOVEIS EIRELI CNPJ 2760438000101 teve sua licença deferida.
- 6037.2021/0000988-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
- DEFERIDO**  
 A empresa DOKTER IMOVEIS EIRELI CNPJ 2760438000101 teve sua licença deferida.
- 6037.2021/0000989-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
- DEFERIDO**  
 A empresa DOKTER IMOVEIS EIRELI CNPJ 2760438000101 teve sua licença deferida.
- 6037.2021/0000990-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
- DEFERIDO**  
 A empresa DOKTER IMOVEIS EIRELI CNPJ 2760438000101 teve sua licença deferida.

6037.2021/0000987-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa DOKTER IMOVEIS EIRELI CNPJ 2760438000101 teve sua licença deferida.

6037.2021/0000988-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa DOKTER IMOVEIS EIRELI CNPJ 2760438000101 teve sua licença deferida.

6037.2021/0000989-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa DOKTER IMOVEIS EIRELI CNPJ 2760438000101 teve sua licença deferida.

6037.2021/0000990-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa DOKTER IMOVEIS EIRELI CNPJ 2760438000101 teve sua licença deferida.

**IPIRANGA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-092**  
 PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA  
 ENDE:R.C.O. RUA LINO COUTINHO, N.444  
 2020-0.007.145-3 FRRD OSSAMU SAIO

**DEFERIDO**  
 DEFERIDO, CONFORME Lei N. 16.642/17, REGULAMENTO DA PELO DECRETO N. 51.716/17.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 882**  
 SUBPREFEITURA DO IPIRANGA  
 ENDE:R.C.O. RUA LINO COUTINHO, 444

6039.2021/000134-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa ALONSO BARRETO E CIA AUDITORES INDEPENDENTES CNPJ 5257250000100 teve sua licença deferida.

6039.2021/000135-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa ALONSO BARRETO E CIA AUDITORES INDEPENDENTES CNPJ 5257250000100 teve sua licença deferida.

6039.2021/0001323-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa CLINICA VETERINARIA POPULAR CAO SEM DONO LTDA, CNPJ 4139914000156 teve sua licença deferida.

6039.2021/0001324-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa CLINICA VETERINARIA POPULAR CAO SEM DONO LTDA, CNPJ 4139914000156 teve sua licença deferida.

6039.2021/0001325-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa CLINICA VETERINARIA POPULAR CAO SEM DONO LTDA, CNPJ 4139914000156 teve sua licença deferida.

6039.2021/0001326-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO**  
 A empresa CLINICA VETERINARIA POPULAR CAO SEM DONO LTDA, CNPJ 4139914000156 teve sua licença deferida.

6038.2021/0001473-0 - Cadastro de Animais  
 Despacho deferido  
 Interessados: SEARA ALUMENIOS LIDA  
 DESPACHO: DEFIRO o presente pedido nos termos da Lei 14.232/2006 e Decreto 47.950/2006.  
 SEI Nº 6039.2021/0001272-6-ORIGEM: Processo 2018-9183.779-2/ASSUNTO: Vistoria técnica de árvore

A vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 9º, "caput" e com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei Municipal nº 10.365/1987, a remoção por corte de 03 (três) exemplares arbóreos, localizados em área interna da Rua do Manifesto, 475, conforme abaixo:

- a. Tipuana tipo (Tipuana) - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 10.365/87, Art. 11, Inc. II e III. Árvore Playground 1. Processo 2018-9183.779-2;
- b. Tipuana tipo (Tipuana) - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 10.365/87, Art. 11, Inc. II e III. Árvore Playground 2. Processo 2018-9183.779-2;
- c. Tipuana tipo (Tipuana) - Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 10.365/87, Art. 11, Inc. II e III. Árvore Playground 3. Processo 2018-9183.779-2.

Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 03 (três) mudas de espécies arbóreas nativas de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 15, "caput", da Lei Municipal nº 10.365/1987;

Tendo em vista o imóvel encontrar-se em área considerada preservada, conforme publicação Rbiquo/Vegetação Significativa do Município de São Paulo/Orbita, Carta 35.

Solicito encaminhar a SVMA para análise e deliberação da supressão dos exemplares arbóreos;

Usos servem executados pelo requerente:  
 6067.2020/0030107-9 - Comunicações Administrativas: Ofício

**Despacho deferido**  
 Interessados: DIVULGIADA GERAL DO MUNICIPIO  
 DESPACHO:  
 SEI Nº 6067.2020/0030107-9-ORIGEM: SIGRC Nº 2401/104ASSUNTO: Manejo de árvore em área pública

A vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 9º, "caput" e com fundamento no Art. 11, inciso IV, da Lei Municipal nº 10.365/1987, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arboreo da espécie **Poinciana pluviosa (Sibipiruna)**, localizada em passeio publico da R. Paulo Covello nº 18.

Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda de espécie arborea nativa de médio porte, padrão DEPAVE, na Praça Monte Azul Paulista, de acordo com o disposto no Art. 15, "caput", da Lei Municipal nº 10.365/1987;

